

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 4/08

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
EM 20 DE FEVEREIRO DE 2008

Aos vinte dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e oito, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor, Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os restantes Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e Fernando de Matos Chambel. -----

A reunião foi secretariada por José António Figueiredo Mendes Gravelho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

**ORDEM DE TRABALHOS :** -----

A)= *INFORMAÇÕES* ;-----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF* ;-----

C )= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU* ;-----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);* -----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO*;-----

F )= *ENCERRAMENTO*.-----

**A)= INFORMAÇÕES :**-----

O Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 05.11.03): -----

1.- *BALANCETE* :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 19 de Fevereiro de 2008 e que acusava os seguintes saldos: -----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS* --- 433.958,33 Euros ;-----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA* --- 78.593,99 Euros ;-----

2.- *PAGAMENTOS* :--- Emitidas as seguintes Ordens de Pagamento, conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 310 a 470, no valor total de 342.093,39 Euros. -----

3.- *REQUISIÇÕES* :--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 443.768,75 €, correspondente ao período de 7 a 20 de Fevereiro de 2008 : -----

**B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF :**-----

1.- Presentes as "CONDIÇÕES GERAIS" da concessão do QUIOSQUE de Belver, para o corrente ano de 2008, bem como modelo de Edital a publicitar tal procedimento. -----

Depois de devidamente analisado, foi aprovado por unanimidade (DELIBERAÇÃO N.º 38);-----

2.- Presente um ofício do CRD de FERRARIA, informando que vão realizar mais uma prova do Campeonato Nacional de BTT e solicitando diversos apoios. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder diverso apoio logístico e efectuar uma transferência financeira, no valor de 6.000 € (DELIBERAÇÃO N.º 39);-----

3.- Presente uma carta da PAD- Produções de Actividades Desportivas, solicitando parecer para a realização da 3ª Volta ao Distrito de Santarém/RTP, em bicicleta.-----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 4/08

08.02.20

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, dar o seu parecer favorável (DELIBERAÇÃO N.º 40); - -----

4.- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos seguintes assuntos :-----

a)- Ofício da VALNOR, enviando as estatísticas da recolha selectiva e deposição de RSU's, no período de Janeiro a Dezembro de 2007 ; -----

b)- Circular n.º 16, da ANMP, sobre o Projecto da nova Lei Eleitoral para os Órgãos das Autarquias Locais ; -----

c)- Diversa documentação da ANMP, sobre o novo MAPA JUDICIÁRIO do País ; -----

d)- Diversa documentação sobre a última reunião realizada no GAT – Abrantes (DELIBERAÇÃO N.º 41);-----

5.- Presente o ofício n.º 63/08, da NATURTEJO, enviando diversa documentação relativa à adesão do nosso Município e de outros, àquela organização. -----

Depois de devidamente analisada, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, tornar a manifestar a intenção de aderir à Associação de Municípios Natureza e Teja e à NATURTEJO, EIM, assumindo desde já as despesas necessárias (DELIBERAÇÃO N.º 42); -----

**C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU : -----**

1.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, APROVAR os seguintes Processos de Obras Particulares : -----

- N.º 37, do Centro Cultural e Recreativo de Furtado, Vale de Coelho e Vilar da Mó, para alteração da legalização de estabelecimento de bebidas ;-----

- N.º 45, de Maria da Conceição Lino Gadeiro Martinho, de Gavião, para alteração de um edifício de adaptação de garagem a estabelecimento comercial ;-----

- N.º 62, de Edgar Guedes de Matos, de Gavião, para demolir uma edificação e construir uma moradia (DELIBERAÇÃO N.º 43);-----

2.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, mandar emitir as seguintes certidões comprovativas de que as edificações estão isentas de licença de utilização, em virtude de terem sido construídas antes da entrada em vigor do RGEU : -----

- Sítio na Rua Vale da Feiteira, nº 49, em Castelo Cernado, de Vitorino Marques Flores Mendes ; ----

- Sítio no Largo Lourenço da Rosa, nº 2, em Vale da Feiteira, de João Dias (DELIBERAÇÃO N.º 44); - -----

3.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, mandar certificar as áreas e as confrontações, dos seguintes prédios :-----

- Urbano, inscrito sob o nº 527-Margem, de António Galinha Neves, de Monte Novo ;-----

- Urbano, inscrito sob o nº 381-Margem, de José Agostinho, de S. Bartolomeu ;-----

- Urbano, inscrito sob o nº 479-Gavião, de Maria José Silva Covas, de Gavião (DELIBERAÇÃO N.º 45);-----

4.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, proceder à contratação de fiscalização e coordenação externa, das seguintes empreitadas, em virtude da acumulação de serviço existente, não permitir uma resposta atempada e permanente a todos os assuntos pendentes:-----

- “AMPLIAÇÃO DOS PAÇOS DO CONCELHO” e “PARQUE DESPORTIVO DO SALGUEIRINHO – 1ª FASE – ARRELVAMENTO SINTÉTICO DO CAMPO DE JOGOS” (DELIBERAÇÃO N.º 46); -----

5.- Presente um ofício da REFER – EP, informando que não pretendem concretizar a parceria com a Câmara Municipal de Gavião, para a obra de supressão da passagem de nível ao Km. 27,428, da Linha da Beira Baixa (junto a Belver), contrariamente ao antes acordado. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 4/08

08.02.20

Nestes termos, a Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade mandar o senhor consultor jurídico para interpor uma acção judicial contra aquela empresa, por incumprimento dos compromissos assumidos (DELIBERAÇÃO N.º 47).-----

**D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações :-----**

1.- Decorrido o período de discussão pública dos Projectos de Regulamento “Fixação de casais jovens” e “Utilização do Centro Paroquial e comunitário de Comenda”, apenas se regista um ofício da Junta de Freguesia de Comenda, sobre este último Projecto, informando que não concorda com o nº 10, do artigo 5º e o artigo 11º.-----

Analisados ambos os assuntos e porque foram questões debatidas e analisadas ponderada e previamente, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, manter as suas propostas, devidamente veiculados no referido documento e como tal, sujeitá – las naquelas versões, à aprovação da Ex. ma Assembleia Municipal, nos termos da legislação vigente sobre a matéria (DELIBERAÇÃO N.º 48); -----

2.- Presente a resposta da Presidência do Conselho de Ministros, a um requerimento feito pelos deputados eleitos pelo círculo de Portalegre, relativo às obras de reparação da Barragem da Póvoa e Meadas.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento (DELIBERAÇÃO N.º 49) ; -----

3.- Presente uma carta da Diocese de Portalegre/Castelo Branco, em que o Senhor Bispo, apresenta cumprimentos de despedida, em virtude de ter sido nomeado por SS o Papa Bento XVI, arcebispo de Évora. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento (DELIBERAÇÃO N.º 50).-----

4.- Ofício do CEDREL, convidando o Senhor Presidente da Câmara, juntamente com outros da região, a uma visita à região francesa da Bretanha (Departamento de Ille et Vilaine), no período de 4 a 11 de Maio. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, concordar com tal participação e assumir desde já as necessárias despesas (DELIBERAÇÃO N.º 51); -----

5.- Em virtude do edifício dos Paços do Concelho ir sofrer obras de ampliação, torna – se necessário alugar outro espaço, para funcionamento dos serviços, enquanto durarem aquelas obras e se prevê, ser de 12 meses. -----

Nestes termos, a Câmara Municipal deliberou alugar uma habitação sita no Largo do Município de Gavião, em frente à DOSU e Junta de Freguesia, por 450 €/mês e propriedade de Herdeiros de Padre Manuel Justo, bem como assumir as despesas necessárias com obras de adaptação do imóvel (DELIBERAÇÃO N.º 52 ).-----

6.- Foi presente ainda a 1ª Alteração ao Orçamento e às GOP's(PPI), nos valores, respectivamente de 78.000 e – 17.000 €, que depois de devidamente analisadas, foram aprovados por unanimidade.-- Devido à extensão de ambos os documentos, dão – se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Actas (DELIBERAÇÃO N.º 53).-----

7.- A Câmara Municipal deliberou ainda por unanimidade e após proceder ao escrutínio secreto, nomear como seus representantes na UNIVERSIDADE SÉNIOR, os Senhores Presidente e Vice – Presidente da Câmara (DELIBERAÇÃO N.º 54). -----

8.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade assumir as despesas no valor de 171,42 €, à Junta de Agricultores das Ribeiras de Margem e Venda ; 1.653, 52 €, à Junta de Freguesia de Comenda e 1.653,52 €, à Junta de Freguesia de Margem, em virtude de terem sido estas entidades a

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 4/08

08.02.20

proceder ao pagamento do projecto técnico da obra denominada “Regadio Tradicional da Ribeira de Margem” (DELIBERAÇÃO N.º 55). -----

**E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:**-----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

**F)= ENCERRAMENTO:** -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram doze horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, José António Figueiredo Mendes Gravelho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo.-----

A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

\_\_\_\_\_

**OS VEREADORES,**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**O CHEFE DE DIVISÃO, servindo de SECRETÁRIO,**

\_\_\_\_\_